

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações	
			Total	Contacto			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Problemas da Educação pela Arte	ES QAC ART, EC, CC, ES, EART ou CE	Semestral	84	20 T, 10 OT, 10 A	3		
Opção II		Semestral					6
Opção III		Semestral					3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Dissertação ou de Trabalho de Projecto.	MC	Anual	420	S 60, OT 20	15	
Dissertação ou Trabalho de Projecto	ART, EC, ES, CE	Anual	1260	OT 24, A 2	45	

1 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.**Deliberação n.º 1363-H/2007**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Estudos Literários e Artísticos e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2 — O grau de mestre em Estudos Literários e Artísticos é conferido nas seguintes áreas de especialização:

- a) Estudos Literários;
- b) Estudos Teatrais.

2.º

Objectivos do curso

O mestrado em Estudos Literários e Artísticos visa possibilitar a reflexão, num cruzamento de olhares pluridisciplinares de saberes e opções metodológicas, sobre os elos que permitem o diálogo entre Literatura e outras Artes incidindo sobre modelos, práticas e produtos literários e culturais e sua circulação e recepção no campo cultural e artístico. Assim, inserido na área de Estudos Literários e Artísticos, no domínio de um conhecimento aprofundado do espaço literário e artístico ocidental, assim como no estudo da sua especificidade e da sua diversidade, este curso de mestrado promove a troca de experiências e conhecimentos a nível literário e cultural, privilegiando o diálogo inter-artes, cada vez mais actual. Assim, os objectivos gerais do curso são:

Proporcionar aos alunos a aquisição de competências de análise crítica dos fenómenos e práticas literárias e artísticas, nos seus contextos histórico-culturais;

Promover a capacidade de analisar criticamente teorias e argumentos centrais dos Estudos Literários, e de explanar, autonomamente, argumentos claros e articulados sobre fenómenos do âmbito dos estudos literários e artísticos;

Tornar os estudantes aptos a prosseguir tarefas de investigação, com vista à produção de objectos científicos válidos.

Como é sabido, o conhecimento científico e artístico promove-se em grande parte através da investigação e da partilha em comunidades especializadas. Deste modo, pretende-se com este curso de 2.º ciclo

estimular o aparecimento de uma cultura de investigação literária e artística susceptível de criar e desenvolver uma comunidade científica, em coordenação com comunidades mais alargadas quer a nível nacional e europeu, quer a nível mundial. Nesta perspectiva de desenvolvimento a médio e longo prazo está contemplada a criação de parcerias entre a instituição proponente e outras instituições de ensino superior, nacionais e ou estrangeiras.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Estudos Literários e Artísticos, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso tem a duração máxima de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual após aproveitamento confere um diploma de especialização em Estudos Literários e Artísticos;

b) Um seminário de orientação a ter lugar no primeiro semestre do segundo ano ao qual é atribuído um total de 15 ECTS e a elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 45 ECTS.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Coordenação

O curso é coordenado por uma comissão coordenadora constituída por docentes a designar pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e nomeados por despacho reitoral.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Estudos Literários e Artísticos:

a) Titulares de uma licenciatura nas áreas das Letras, Artes, Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou áreas afins; os candidatos que

não tenham formação adequada na área poderão ter que obter aprovação a uma unidade curricular que lhes permita adquirir alguma desta formação. Esta disciplina será escolhida com a orientação de um tutor.

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

7.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados pela comissão coordenadora, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação e classificação da habilitação de acesso;
b) Currículo académico, científico e técnico.

2 — Os candidatos serão admitidos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos de mestrado após deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, sob proposta da comissão.

3 — Da não admissão não caberá recurso, salvo se fundamentado na preterição de formalidades legais, sendo o mesmo interposto perante o reitor da Universidade do Algarve.

8.º

Limitações quantitativas e prazos de candidatura

Os números máximo e mínimo de vagas propostos, bem como os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, e respectivo calendário lectivo serão fixados anualmente por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico.

9.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — A matrícula e a inscrição em cada ano são feitas em modelos próprios a fornecer pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

2 — São devidas propinas e taxa de inscrição cujo quantitativo será aprovado por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

10.º

Regime de frequência

As regras de matrícula e inscrição, de frequência, de avaliação e de classificação para as unidades curriculares que compõem o plano de estudos do presente mestrado serão as previstas nas disposições legais existentes e no Regulamento Geral de Mestrados da Universidade do Algarve, no que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação.

11.º

Classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, dos artigos 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006,

de 24 de Março, e das demais disposições legais que regulam esta matéria.

12.º

Disposições finais

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso não contempladas na presente deliberação, reger-se-ão, nos termos da legislação em vigor, pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Universidade do Algarve.

13.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
3 — Curso — Estudos Literários e Artísticos.
4 — Grau ou diploma — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Literatura.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
7 — Duração normal do curso — dois anos/quatro semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O curso organiza-se em duas especializações:

- Especialização de Estudos Literários;
Especialização de Estudos Teatrais.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Especialização de Estudos Literários

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	LIT	24+60	24
Optativas (outras áreas da Universidade).	QAC		12
<i>Total</i>		84	36

QUADRO N.º 2

Especialização de Estudos Teatrais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	LIT	30+60	
Estudos Artísticos	EART	18	
Optativas (outras áreas da Universidade).	QAC		12
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Estudos Literários e Artísticos

Mestrado

QUADRO N.º 3

Especialização de Estudos Literários

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas Geral e Comparada I	LIT	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT, 8 A	6	Optativa
Problemas de Leitura Literária I	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literatura Portuguesa I	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literatura Francesa I	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literatura Espanhola I	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literaturas Estrangeiras de Língua Portuguesa I	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literaturas de Expressão Inglesa I	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Opção Livre	QAC	Semestral	168		6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas Geral e Comparada II	LIT	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT, 8 A	6	Optativa
Problemas de Leitura Literária II	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literatura Portuguesa II	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literatura Francesa II	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literatura Espanhola II	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literaturas Estrangeiras de Língua Portuguesa II	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Literaturas de Expressão Inglesa II	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Opção Livre	QAC	Semestral	168		6	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação	LIT	Semestral	420	S 60, OT 20	15	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	LIT	Semestral	1260	OT 24, A 2	45	

QUADRO N.º 4

Especialização de Estudos Teatrais

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas Geral e Comparada I.....	LIT	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT, 8 A	6	
Problemas de Leitura Literária I.....	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Dramaturgia e Estética Teatral I.....	EART	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT, 8 A	6	
Teatro e Outras Artes.....	EART	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Opção Livre.....	QAC	Semestral	168		6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas Geral e Comparada II.....	LIT	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT, 8 A	6	
Problemas de Leitura Literária II.....	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Dramaturgia e Estética Teatral II.....	EART	Semestral	168	30 T, 15 TP, 15 OT, 8 A	6	
Teatro e Tradução.....	LIT	Semestral	168	15 T, 30 TP, 15 OT, 8 A	6	
Opção Livre.....	QAC	Semestral	168		6	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação.....	LIT	Semestral	420	S 60, OT 20.....	15	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.....	LIT	Semestral	1260	OT 24, A 2.....	45	

1 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.**Deliberação n.º 1363-I/2007**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 23 de Março de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

Decorrente das normas constantes do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, a Universidade do Algarve confere através da Escola

Superior de Tecnologia, o grau de mestre em Engenharia Eléctrica e Electrónica, nas seguintes áreas de especialização:

Tecnologias de Informação e Telecomunicações;
Telecomunicações e Electrónica;
Sistemas de Energia e controlo;
Automação e Robótica.

2.º

Objectivos do curso

Os principais objectivos do curso de mestrado em Engenharia Eléctrica e Electrónica são:

Proporcionar uma sólida formação ética, cultural, técnica e profissional;